

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC205/2020, DE 09
DE JUNHO DE 2020.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC205/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2020, DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA
CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME- EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a EMPRESA CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME - EPP, portador inscrito no CNPJ: sob o nº 13.794.573/0001-86, sediada à Praça do Trevo, nº10, centro, Licínio de Almeida – BA, neste ato representado pelo seu procurador a Sª Maximiliana Santana Dantas, portador do RG: 13873212-42, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Licínio de Almeida, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O Presente CONTRATO Nº DLC205/2020, Pregão Presencial 013/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA, terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta mil reais) será acrescido 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor do aditivo em conseqüentemente o valor global licitado terá um acréscimo de igual valor.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de agosto de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME - EPP
CONTRATADA
Maximiliana Santana Dantas
CPF:046.515.805-64

Testemunhas:

CPF:

CPF: